Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 27 /01 / 2020 10306 APROVADO EM - / / 2020 REJEITADO EM - / / 2020 ARQUIVO -	**Indicação 765/2020**	**14/01/2020-16:00** **Protocolo: 1365/2020** **Processo: 1425/2020**

Exm. Sr. Presidente

O Vereador abaixo assinado indica depois de ouvida a Casa, na forma regimental, através do Executivo Municipal, que seja estudada a viabilidade de ampliar o desmembramento de terrenos consolidados em até cinco (5) lotes de moradias.

Jair Rizzo Ferreira
Vereador (a) do PSB

Justificativa: A presente solicitação justifica-se, devido ao grande número de famílias que adquiriram o lote de terreno e que se dividiram construindo suas unidades habitacionais. Essa medida visa regularizar os lotes individuais a cada família, oportunizando as mesmas terem o direito de escritura-las. Reitera Indicação 1203/2019.

VISTO

Presidente

Autenticidade: cdl9h9nwp